



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

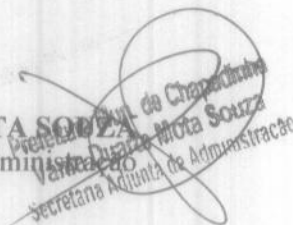
O Município de Chapadina – MA, através da Secretaria de Municipal de Administração convoca o Srº Antonio Portela Teles, para assinatura do segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2021, cujo objeto consiste na Locação de imóvel para Funcionamento do SENAR de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadina/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadina – MA, 19 de Outubro de 2022

Atenciosamente,

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021****Processo Administrativo: 0101.5703.2022****Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0129.2021**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 110.247.587-45, e do outro lado o Sr. **Antonio Portela Teles**, CPF: nº 467.846.403-49, RG: nº 039767732010-9 com sede Av Oliveira Roma 256 – Centro – Chapadinho - MA de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 001/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SENAR DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0129.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10(dez) meses, **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SENAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10(dez) meses ao **Contrato nº 001/2021.**

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 1.000,00(hum mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2022:

02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

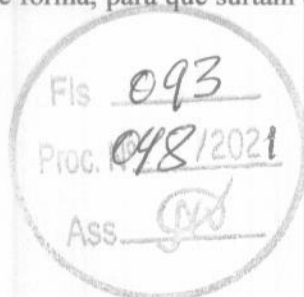
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 19 de Outubro de 2022

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
LOCATÁRIA

Antonio Portela Teles
CPF nº 467.846.403-49
LOCADOR



Testemunhas:

Nome: Denilson Araujo Lima
Cpf: 079.941.393 - 37

Nome: Outizir de S. Carlos
Cpf: 103.879.143 - 91

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Antonio Portela Teles

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SENAR(Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinho - MA.

Data da Assinatura: 19 de Outubro de 2022

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93

Dispensa 048/2022 ADITAMENTO DE PRAZO: 10(dez) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

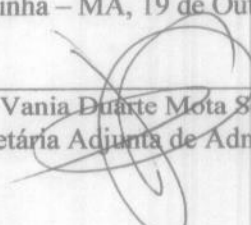
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO(A): Secretária Adjunta de Administração, representada pela Srª VANIA DUARTE MOTA SOUZA.

LOCADOR: Antonio Portela Teles

Chapadinho – MA, 19 de Outubro de 2022



Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3020 – Página 01

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2022- DL - Nº 060/2022
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 - DL - Nº 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2022.

Processo Administrativo: 6655/2022.
Pensão ao Proc. Administrativo: 3006/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.942.196/0001-97, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 273/2022 para aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP, oriunda do processo Administrativo 3006/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, para aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº 273/2022. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 273/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 4.1. Os recursos para fazer face aos benefícios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
08.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT
33.90.30.00	Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadilha - MA, 29 de Dezembro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE. T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA/Shicleiton de Sousa Silva/Responsável legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROC. ADM. Nº 6116/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2022 que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO: EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NAS COMUNIDADES RURAIS DE CHAPADINHA/MA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL 936111/2022 - FUNASA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 039/2022 Adjudicada a proponente a empresa:

Empresa: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
Valor: R\$ 135.741,80 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
Homologado em 06/01/2023 13:51:13 Por: Alberto Carlos Pereira Junior
Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadilha/MA, 06 de Janeiro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº282/2022- DL - nº 060/2022 – cujo Objeto é: **Contratação de Empresa para aquisição de grama em tapete para revitalização da jardinagem de praças do município de Chapadilha – MA. Onde lê: Vigência de trinta dias, leia-se vigência de seis meses.** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 06 de Dezembro de 2022, edição nº 2997 – página 09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 - DL - nº 048/2022 – cujo Objeto é: **Locação de imóvel para funcionamento do SENAR(serviço nacional de aprendizagem rural) de Interesse da Sec. Municipal de educação de Chapadilha – MA. Onde lê: Vigência de dois meses, leia-se vigência de dez meses.** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 06 de Dezembro de 2022, edição nº 2997 – página 09.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06
117709000158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2023.01.06 23:18:40 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58